



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

000001

Número do processo: 0001862/2022

Número do processo: 0001862/2022
Número único: S67.84P.1B6-00
Solicitação: 245 - Memorando
Número do protocolo: 20156
Número do documento:
Requerente: 103537 - MARINA KRUL
CPF/CNPJ do requerente: 075.215.389-78
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua AFONSO NADOLNY - 84620-000
Complemento:
Bairro: Sao Jose
Loteamento:
Condomínio:
Município: Cruz Machado - PR
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM
Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado
Em trâmite: Sim
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 24/05/2022 15:12
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: MEMORANDO N°05/2022
Observação:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



MARINA KRUL
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento Municipal de Cultura

Avenida Antonio Viana – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 224 - E-mail: cultura@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

000002

MEMORANDO 05/2022

À: Setor de compras e licitações
Sr(a). Vera Maria Benzak Krawczyk

Assunto: contratação dos profissionais para o Projeto Barracão das Artes

Eu, Marina Krul, Diretora do departamento da Cultura, no uso das minhas atribuições legais, venho mui respeitosamente através deste, apresentar o Termo de Referência (em anexo) para iniciar o processo de abertura do edital de Credenciamento dos Profissionais para atuarem nas atividades do Barracão das Artes. Este projeto tem tamanha importância para o município de Cruz Machado e todos aqueles beneficiados pelas atividades oferecidas, formando seres sensibilizados pelas artes e sendo um agente transformador na sociedade. Se faz necessário o início deste processo para o retorno das atividades dos alunos bem como professores. Confiante na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, aguardo deferimento e ratifico, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Cruz Machado, 26 de maio de 2022.

CRUZ MACHADO
para todos

Marina Krul

Marina Krul
Diretora de Educação e Cultura
Decreto nº 3564/2021

MARINA KRUL

Diretora de Educação e Cultura
Decreto nº 3564/2021



000003

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO

1

1.1. Contratar profissionais habilitados na área de dança, artesanato, música e informática, para ministrar aulas no Barracão das Artes e/ou em espaço previamente estabelecido pela Secretaria de Educação e Cultura, em um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. Especificação do bem/ serviço (Descrição detalhada, especificação e quantidades)

ITEM	DESCRIÇÃO DA OFICINA	QNT HRS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR POR 12 MESES
01	Professor de dança Jazz - Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Ed. Física ou Artes, possuir curso de dança de jazz, comprovado através de diploma, certificado, portfólio, ou histórico escolar.	30 horas/ Semanais	R\$ 16,50 <i>180131</i>	R\$ 1.980,00	R\$ 24.480,00
02	Professor de balé clássico e contemporâneo – Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Ed. Física ou Artes, possuir curso de balé clássico e contemporâneo comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	30 horas/ Semanais	R\$ 16,50 <i>180132</i>	R\$ 1.980,00	R\$ 24.480,00
03	Professor de Música – Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Música, deverá ensinar a tocar diversos instrumentos musicais, dentre eles, bumbo, prato, em especial instrumentos de sopro,	20 horas/ Semanais	R\$ 21,00 <i>180133</i>	R\$ 1680,00	R\$ 20.160,00



000004

	com aulas teóricas e práticas de música, desejável possuir técnicas vocais comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.				
04	Professor de Dança Folclórica Polonesa - Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Ed. Física ou Artes, Deve-se possuir cursos de dança folclórica polonesa, comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	20 horas/ Semanais	R\$ 21,00	R\$ 1680,00	R\$ 20.160,00
05	Instrutor de Artesanato - Para ministrar oficinas de artesanato country, restauração de móveis, artesanato com sucatas, comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	20 horas/ Semanais	R\$ 21,00	R\$ 1680,00	R\$ 20.160,00
06	Instrutor Cultural – 02 instrutores culturais para ministrar aulas e/ou oficinas de teatro de fantoches, música, contação de história, e/ou artes circenses, comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	40 horas/ Semanais	R\$ 9,00	R\$ 2880,00 (Sendo R\$ 1.440,00 para cada instrutor)	R\$ 34.560,00
TOTAL					R\$ 144.000,00

2 - Justificativa

2.1. Faz-se necessária a contratação dos diversos profissionais habilitados na área cultural, acima citados, para prestação de serviços, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes, pelo Departamento de Cultura, desta municipalidade. Destacando que através da implantação do referido Barracão, em nosso município,



000005

pode-se observar a integração e reconhecimento da sociedade, a busca na valorização da cultura, nas mais diversas áreas culturais, como: dança, música, artesanato, fazendo-se necessário a vivencia com novas áreas culturais, o incentivo dado aos profissionais das artes, além da conscientização da população sobre a importância de valorizarmos à cultura. Sendo de fundamental importância oferecer, principalmente às crianças e jovens, um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas.

3

3 - Valor Estimado da Contratação

3.1. Conforme pesquisas prévias realizadas levando em conta os processos anteriores realizados em nosso Município de Cruz Machado e também a coleta de preços pesquisados em condições semelhantes às solicitadas nos municípios de Prudentópolis (edital de chamada pública nº 007/2022) e Ponta Grossa (edital de chamamento público nº 001/2019) que contratam trabalhadores de áreas culturais através de credenciamento, estima-se o preço médio conforme tabela para cada categoria.

4 - Critérios de Aceitação do Serviço

4.1. Verificações da conformidade do serviço licitado.

5 - Condições de Recebimento do Prestador de Serviço

5.1. Só serão contratados prestadores de serviços que estejam de acordo com a solicitação, devendo ser observada a quantidade de horas e especificação de cada item.

5.2. Os prestadores de serviços a serem contratados, serão fiscalizados pelo funcionário destacado pela Secretaria requisitante.

6 - Prazo de Contrato



000006

6.1. O prazo da prestação de serviço será de doze (12) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelo prestador de serviço.

7 - Da prestação dos serviços e pagamentos

7.1. O prestador de serviço vencedor fornecerá os serviços relacionados neste Termo de Referência, seguindo o cronograma fornecido pela Secretaria solicitante.

7.2. Os prestadores de serviços, desta licitação, deverão prestar seus serviços, no Barracão das Artes, projeto este da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n – Matriz, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000.

7.3. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciamento será efetuado mensalmente no mês subsequente a prestação de serviços, de acordo com os valores estipulados em anexo, devidamente autorizados pela Secretaria em que estão subordinados os serviços.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer atividade realizada que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Efetuar os relatórios de pagamentos aos prestadores de serviços;
- IV - Aplicar aos prestadores de serviços as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à (s) contratada (s):

- I - Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II – Executar as atividades nos locais determinados pela Secretaria;
- III – Comunicar a prefeitura, quaisquer alterações que possam comprometer a manutenção do contrato;
- IV – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.
- V. Auxiliar assim que solicitado pelo Departamento de Cultura, na preparação de atividades e eventos da mesma.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.



000007

09. FISCAL DE CONTRATO

MARINA KRUL – DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA CPF: 075.215.389-78

FRANCISCA LOANA DE LIMA – COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA CPF:
091.311.109-08

5

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº: **279 e 287**

11. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E PELA SECRETARIA

Nome: ELIANE MATZENBACHER

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPF: 025.440.139-23



000008

Prudentópolis (edital de chamada pública nº 007/2022)

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Curso	Qtd. de Turmas	Aulas/semana	Valor Hora/Aula	Preço/mês	Preço/ano
01	Artesanato	3	06 horas	RS 35,00	RS 840,00	RS 8.400,00
02	Ballet Clássico	8	16 horas	RS 35,00	RS 2.240,00	RS 22.400,00
03	Banda	6	12 horas	RS 35,00	RS 1.680,00	RS 16.800,00
04	Bandura	3	06 horas	RS 35,00	RS 840,00	RS 8.400,00
05	Canto	4	08 horas	RS 35,00	RS 1.120,00	RS 11.200,00
06	Canto Coral	2	04 horas	RS 50,00	RS 800,00	RS 8.000,00
07	Capoeira	2	04 horas	RS 35,00	RS 560,00	RS 5.600,00
08	Dança Contemporânea	2	04 horas	RS 35,00	RS 560,00	RS 5.600,00
09	Dança de Salão	2	02 horas	RS 35,00	RS 560,00	RS 5.600,00
10	Informática Básica	15	24 horas	RS 35,00	RS 3.360,00	RS 33.600,00
11	Jazz	3	06 horas	RS 35,00	RS 840,00	RS 8.400,00
12	Pintura	8	16 horas	RS 35,00	RS 2.240,00	RS 22.400,00
13	Polonês	2	04 horas	RS 35,00	RS 560,00	RS 5.600,00
14	Teatro	6	12 horas	RS 35,00	RS 1.680,00	RS 16.800,00
15	Ucraniano	6	12 horas	RS 35,00	RS 1.680,00	RS 16.800,00
16	Violão	14	20 horas	RS 35,00	RS 2.800,00	RS 28.000,00
VALOR GLOBAL.						RS 223.600,00



000009

Ponta Grossa (edital de chamamento público nº 001/2019)

ANEXO 05 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

CARGA HORÁRIA/ VALORES DA CONTRATAÇÃO

Os valores a serem pagos para a Prestação de Serviços, serão conforme segue abaixo:

ITEM	Quantidade / Vagas	Descrição	Valor Hora/aula	Valor Mês
01	01	Professor de dança 12 horas semanais	R\$ 62,00	R\$ 2.976,00
02	01	Professor Coreografo 8 horas semanais	R\$ 59,50	R\$ 1.904,00
03	01	Professor de Teatro 6 horas semanais	R\$ 63,23	R\$ 1.517,52



TABELA ORÇAMENTÁRIA

000010

1.1. Contratar profissionais habilitados na área de dança, artesanato, música, e instrutor cultural.

ITEM	DESCRIÇÃO DA OFICINA	QNT HRS	VALOR/H	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR JULHO A DEZEMBRO 2022	VALOR A JANEIRO A JUNHO 2023	VALOR POR 12 MESES
01	Professor de dança Jazz - Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Ed. Física ou Artes, possuir curso de dança de jazz, comprovado através de diploma, certificado, portfólio, ou histórico escolar.	30 horas/ Semanais	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 24.480,00
02	Professor de balé clássico e contemporâneo – Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Ed. Física ou Artes, possuir curso de balé clássico e contemporâneo comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	30 horas/ Semanais	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 24.480,00
03	Professor de Música – Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Música, deverá ensinar a tocar diversos instrumentos musicais, dentre eles, bumbo, prato, em especial instrumentos de sopro, com aulas teóricas e práticas de música,	20 horas/ Semanais	R\$ 21,00	R\$ 1680,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 20.160,00

1



	desejável possuir técnicas vocais comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.						
04	Professor de Dança Folclórica Polonesa - Cursando ou graduado Bal. e/ou Lic. em Ed. Física ou Artes, Deve-se possuir cursos de dança folclórica polonesa, comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	20 horas/ Semanais	R\$ 21,00	R\$ 1680,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 20.160,00
05	Instrutor de Artesanato - Para ministrar oficinas de artesanato country, restauração de móveis, artesanato com sucatas, comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	20 horas/ Semanais	R\$ 21,00	R\$ 1680,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 20.160,00
06	Instrutor Cultural – 02 instrutores culturais para ministrar aulas e/ou oficinas de teatro de fantoches, música, contação de história, e/ou artes circenses, comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	40 horas/ Semanais	R\$ 9,00	R\$ 2880,00 (Sendo R\$ 1.440,00 para cada instrutor)	R\$ 17.280,00	R\$ 17.280,00	R\$ 34.560,00
total		8 profissionais			R\$ 71.280,00	R\$ 71.280,00	R\$ 144.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 886/2022

Data: 19/05/2022

Nr. por Centro de Custo: 49

Folha: 1/1

000012

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Dotação :	
Órgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		06.01.2.021.3.3.90.36.06.00.00.00 (197/2022)
Unidade:	1 - Secretaria de Educação		
Nome do Solicitante:	Eliane		
Local de Entrega:	-		
Destinação:	- Contratar pessoa física, sendo profissional habilitado na área de informática, para prestação de serviço de instrutor de informática com a finalidade de ministrar aulas/oficinas na rede municipal de ensino desta municipalidade.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, possuir cursos na area comprovado atraves de diploma, certifica, portfólio ou histórico escolar , carga horária de 40 horas semanais. (18012527)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Eliane:.....

Cruz Machado, 19 de Maio de 2022.

ELIANE ADRIANA MATZENBACHER
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 3443/2021 de 04/01/2021



TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

000013

1 - OBJETO

- 1.1. Contratar pessoa física, sendo profissional habilitado na área de informática, para prestação de serviço de instrutor de informática com a finalidade de ministrar aulas/oficinas na rede municipal de ensino desta municipalidade, em um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2 Especificação do bem/ serviço (Descrição detalhada, especificação e quantidades), em anexo a solicitação de compra emitida através do Betha Compras Nº 886/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DA OFICINA	QNT HRS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Instrutor de informática – Possuir cursos na área comprovado através de diploma, certificado, portfólio ou histórico escolar.	40 horas/ Semanais	R\$15,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

2 - Justificativa

- 2.1. Faz-se necessária a contratação de profissionais habilitados na área de informática, para prestação de serviços, com finalidade de ministrar aulas nas escolas desta municipalidade.

3 - Valor Estimado da Contratação

- 3.1. Conforme pesquisas prévias realizadas, estima-se o preço médio conforme tabela. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas.

4 - Critérios de Aceitação do Serviço

- 4.1. Verificações da conformidade do serviço licitado.

5 - Condições de Recebimento do Prestador de Serviço



5.1. Só serão contratados prestadores de serviços que estejam de acordo com a solicitação, devendo ser observada a quantidade de horas e especificação de cada item.

5.2. Os prestadores de serviços a serem contratados, serão fiscalizados pelo funcionário destacado pela Secretaria requisitante.

6 - Prazo de Contrato

6.1. O prazo da prestação de serviço será de doze (12) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelo prestador de serviço, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

7 - Da prestação dos serviços e pagamentos

7.1. O prestador de serviço vencedor fornecerá os serviços seguindo o cronograma fornecido pela Secretaria solicitante.

7.2. Os prestadores de serviços, desta licitação, deverão prestar seus serviços nas seguintes instituições:

- **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA**, Rua Vitória Grabowski nº 200 - Bairro Matriz.

- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONIS LAU KAPUS NIAK**, Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 137 – Bairro São José.

- **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DR. LAURO MULLER SOARES**, Av. Elvino Barczak, s/n – Distrito de Santana.

- **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MILENE DA SILVA BARCZAK**, Linha Vitória Km13 – Zona Rural.

- **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ CECÍLIA DA SILVA**, Avenida Vitória, nº7 59 – Centro.

- **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA GAIOSKI BUSCH**, Rua Aguinaldo Schmall, nº421- Bairro São José.

- **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTIOCHO PEREIRA**, Rua Vereador Afonso Nadolny, nº 196 – Bairro São José.

- **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FARUK A. KALLIL**, Linha Concordia (Procopiak) – Zona Rural.

- **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PRES. COSTA E SILVA**, Linha Polonesa – Zona Rural.

- **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VALDOMIRO APOLINÁRIO**, Linha Fuck Taguá – Zona Rural.

7.3. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciamento será efetuado mensalmente no mês subsequente a prestação de serviços, de acordo com os valores estipulados em anexo, devidamente autorizados pela Secretaria em que estão subordinados os serviços.



8 - Obrigações da Contratada e Contratante

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer atividade realizada que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Efetuar os relatórios de pagamentos aos prestadores de serviços;
- IV - Aplicar aos prestadores de serviços as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à (s) contratada (s):

- I - Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II – Executar as atividades nos locais determinados pela Secretaria;
- III – Comunicar a prefeitura, quaisquer alterações que possam comprometer a manutenção do contrato;
- IV – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.
- V. Auxiliar assim que solicitado pelo Departamento de Cultura, na preparação de atividades e eventos da mesma.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

09.FISCAL DE CONTRATO

Oliveti Brautigam
Professor

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº: 197

11. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E PELA SECRETARIA

Nome: ELIANE MATZENBACHER
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 025.440.139-23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1440,000	HRS	PROFESSOR DE BALÉ CLASSICO OU CONTEMPORÂNEO - CURSANDO OU GRADUADO BACHARELADO OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA OU ARTES, POSSUIR CURSO DE BALÉ CLASSICO E CONTEMPORÂNEO COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR. (180132)	16,5000	23.760,00
3	960,000	HRS	PROFESSOR DE MUSICA- CURSANDO OU GRADUADO BACHAREL E OU LICENCIATURA EM MUSICA, DEVERÁ ENSINAR A TOCAR DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSAICAIS, DENTRE ELES BUMBO, PRATO E EM ESPECIAL INSTRUMENTOS DE SOPRO COM AULAS TEÓRICAS E PRATICAS DE MUSICA, DESEJÁVEL POSSUIR TÉCNICAS VOCAIS COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR (180133)	21,0000	20.160,00
4	960,000	HRS	PROFESSOR DE DANÇA FOLCLÓRICA POLONESA - CURSANDO OU GRADUADO BACHAREL OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA OU ARTES, DEVE POSSUIR CURSOS DE DANÇA FOLCLÓRICA POLONESA, COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFOLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR. (180134)	21,0000	20.160,00
5	960,000	HRS	INSTRUTOR DE ARTESANATO - PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO "COUNTRY" RESTAURAÇÃO DE MOVEIS, ARTESANATO COM SUCATAS, COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFOLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR. (180135)	21,0000	20.160,00
6	1920,000	HRS	INSTRUTOR CULTURAL - INSTURTORES CULTURAIIS PARA MINSITRAR AULAS E OU OFICINAS DE TEATRO DE FANTOCHES, MUSICA, CONTAÇÃO DE HISTORIAS E OU ARTES CIRCENSES, COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFOLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR (180136)	9,0000	17.280,00
7	1920,000	HRS	INSTRUTOR CULTURAL - INSTURTORES CULTURAIIS PARA MINSITRAR AULAS E OU OFICINAS DE TEATRO DE FANTOCHES, MUSICA, CONTAÇÃO DE HISTORIAS E OU ARTES CIRCENSES, COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFOLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR (180136)	9,0000	17.280,00
8	12,000	MES	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE INFORMATICA, possuir cursos na area comprovado atraves de diploma, certifica, portfólio ou histórico escolar , carga horária de 40 horas semanais. (18012527)	2.400,0000	28.800,00
Total Geral ----->				2.514,0000	171.360,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2022.

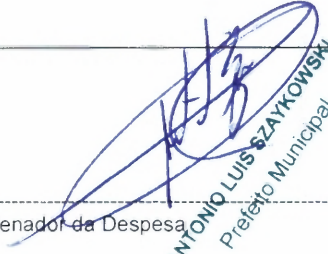

LUIS SZAYKOWSKI
Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000018

Cruz Machado, 9 de Junho de 2022.

Ordenador da Despesa


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 138/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Cruz Machado, 9 de Junho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

000019

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 138/2022

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento à Solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços de professor de dança, música, artesanato, instrutor cultural e instrutor de informática, para desenvolver atividades junto ao Barracão das Artes e Secretaria de Educação desta municipalidade. Devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedecidas às especificações, normas e justificativa constantes do presente Edital.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS EDUCAÇÃO	R\$ 28.800,00
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS CULTURA	R\$ 142.560,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 171.360,00

Cruz Machado, 09 de junho de 2022.



Vera Maria Benzak krawczyk

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 228 - E-mail: jefferson@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000020

Cruz Machado, 29 de junho de 2022.

Parecer Contábil 347/2022

Referente à Solicitação – 138/2022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

- (X) – HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
() – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
() – Despesas Extra Orçamentária;

Recursos Orçamentários 2022:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
197	06.01	2.021	3.3.90.36.00.00.00	1.000	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
199	06.01	2.021	3.3.90.36.00.00.00	1.104	R\$ 94.705,45	R\$ 19.680,00
287	06.02	2.032	3.3.90.36.00.00.00	1.000	R\$ 57.200,00	R\$ 56.000,00
Total						R\$ 85.680,00

Recursos Orçamentários 2023:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	06.01	2.021	3.3.90.36.00.00.00	1.000		R\$ 25.680,00
	06.02	2.032	3.3.90.36.00.00.00	1.000		R\$ 60.000,00
Total						R\$ 85.680,00

Jefferson R. Mazur

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 138/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
- Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços de professor de dança, música, artesanato, instrutor cultural e instrutor de informática, para desenvolver atividades junto ao Barracão das Artes e Secretaria de Educação desta municipalidade. Devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedecidas às especificações, normas e justificativa constantes do presente Edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
197	06.01.2.021.3.3.90.36.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.3.90.36.06.00.00.00	35.680,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
199	06.01.2.021.3.3.90.36.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.3.90.36.06.00.00.00	79.680,00
	Fonte de Recurso : 1104 - Educação 25% Demais Impostos Vinc. a Educação Bás			
287	06.02.2.032.3.3.90.36.00.00.00.00	Promoções Culturais	3.3.90.36.06.00.00.00	56.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				171.360,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
feito Municipal